

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Jorge Solla – PT/BA)

Requer seja convidado o Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo (ABRAMGE).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o Senhor Arlindo de Almeida, Presidente da **Associação Brasileira de Medicina de Grupo (ABRAMGE)**, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação da presente CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme largamente noticiado pelos veículos de imprensa de circulação nacional, a atuação de pessoas inescrupulosas coloca em risco a saúde de pacientes ao indicar uso de determinada órtese ou prótese, em cirurgias, algumas vezes desnecessariamente.

Tal prática, além de lesar o Sistema Único de Saúde, causar prejuízos aos planos privados, onera enormemente o paciente, que fica à mercê da combinação prévia das empresas fabricantes de produtos específicos.

A fim de contribuir para o bom andamento dos trabalhos desta CPI, considero imprescindível a oitiva do convidado, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

Sala da Comissão, 26 de março de 2015.

Deputado Jorge Solla (PT/BA)